



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.973, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, considerando o disposto na Portaria GMF nº 194, de 5 de agosto de 1981, e o constante dos Processos SUSEP nºs 001-11.127/79 e 15414.002067/2005-15,

R E S O L V E :

Art. 1º Dar publicidade à decisão do Conselho Diretor, que, em reunião extraordinária realizada em 25 de março de 2011, decidiu levantar a indisponibilidade dos bens do Sr. Sérgio de Freitas Alves, CPF nº 296.284.827-34, em cumprimento a decisão exarada pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente